

PORTARIA SME Nº 10/2022
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Orientações Gerais para o encerramento do ano letivo
2022 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de
Wanderley Bahia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY - BA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidos por lei, e:

Considerando o intuito de estabelecer as Diretrizes Pedagógicas necessárias para a conclusão do ano letivo 2022, garantindo a efetivação das atividades escolares presenciais para integralidade da carga-horária obrigatória, avaliação da aprendizagem e promoção dos estudantes, torna-se fundamental que a avaliação garanta a equidade e a igualdade, bem como o respeito ao direito dos estudantes.

Considerando o fortalecimento das ações já orientadas, apresentam-se pontos de cuidado acerca dos procedimentos de conclusão do ano letivo de 2022, no sentido de garantir o melhor encaminhamento dos estudantes quanto à sua situação ao final do processo de aprendizagem do período de 2022 e o fazer pedagógico dos nossos professores.

Considerando a necessidade de realinhar o posicionamento dos estudantes ao longo do fluxo escolar, nos termos do que preconiza o Art. 24 da LDB.

Considerando a necessidade de posicionar os estudantes ao longo do fluxo escolar, como também ratificar a proteção ao princípio da escolarização obrigatória, a garantia da conclusão de etapas e de proporcionar meios que auxiliem na redução do impacto potencial ao fechamento provisório das escolas 2020/2021, conforme estabelece o artigo 9º da Resolução CEE Nº 50/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer as Orientações necessárias à finalização do ano letivo 2022 nas escolas da rede pública municipal de ensino, conforme Resolução CEE Nº 044 de 21 de agosto de 2021 e a Deliberação CEE-BA Nº 003, de 23 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Após a conclusão do período letivo 2022 e da realização dos estudos de recuperação, as unidades de ensino promoverão os estudantes matriculados, mediante análise e decisão do Conselho de Classe Final ou Comissão constituída pela direção da unidade escolar, professor(es) da(s) disciplina(s) e a coordenação pedagógica considerando os seguintes critérios:

- a) APROVADO para o ano seguinte para os alunos que obtiveram frequência e aproveitamento escolar suficiente, conforme estabelecido no Regimento Escolar;
- b) REPROVADO com base no rendimento observado durante o ano letivo 2022 e os estudos de recuperação realizados, sendo este destinado aos estudantes que frequentaram, mas permaneceram com rendimento insuficiente após os estudos de recuperação e Conselho de Classe.

Artigo 3º - O resultado das avaliações devem ser registrados em Ata, cuja cópia deve ser anexada à pasta individual do estudante, a fim de servir de base para a emissão do histórico escolar, que ficará à disposição do sistema de ensino e das partes legalmente interessadas, conforme estabelece o inciso I do Artigo 3º da Resolução CEE Nº 14/2019.

Artigo 4º - Caso o estudante esteja cursando o 9º Ano e for constatada alguma lacuna no histórico escolar dos anos anteriores, a escola deverá, fazer uma avaliação de classificação com o estudante e registrar no espaço reservado a “Observação” que o aluno foi Classificado conforme previsto na legislação em Vigor.

Artigo 5º - As Unidades de ensino devem assegurar aos estudantes com necessidades especiais: terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados, conforme estabelece o inciso II do Artigo 59 da LDB.

Cultura, Esporte e Lazer

Artigo 6º - Antes da realização do Conselho Escolar Final o(s) Professor(es) da Série/Ano ou da(s) Disciplina(s) deve elaborar o parecer descritivo da Turma para nortear a discussão do rendimento dos estudantes da turma. Para os alunos que mesmo com todas as ações desenvolvidas para auxiliar o ensino aprendizagem ainda assim não conseguirem alcançar os resultados esperados para progressão de ano deve ser feito um relatório de retenção conforme modelo do anexo I.

§ Único - Todos os dados registrados neste Parecer de perfil da sala de aula são considerados CONFIDENCIAIS, os dados contidos neles destinam-se única e exclusivamente à intervenção pedagógica por parte da equipe escolar.

Art. 7º - Após a reunião com o Conselho Escolar, o Gestor Escolar deverá preencher e assinar o Termo de Encerramento do Ano Letivo, de acordo com o modelo do Anexo II Deliberação do CEE-BA Nº 03/2021, reproduzido no anexo II desta Portaria.

Artigo 8º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Wanderley - BA, 09 de dezembro de 2022.



Rafael Ricardo Saldanha Câmara Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Wanderley-BA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I
PORTARIA SME Nº 10/2022
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME DA ESCOLA

MINUTA RELATÓRIO DE RETENÇÃO DE ALUNO/A 2022

Nos últimos anos temos vivido momentos conturbados e totalmente novos para nossas gerações, momentos esses que desestruturaram nossas bases e nos fizeram refletir acerca de nossa existência e a condução das esferas de poder que circundam nosso mundo.

A economia, a educação, o transporte, a segurança e muitas instituições, inclusive as famílias, tiveram que se reinventar, reorganizar-se, remodelar-se e enfrentar inimigos invisíveis devido à situação sanitária pela qual passamos da pandemia de COVID-19. As escolas, solo no qual pisamos, imaginamos e construímos conhecimentos a partir dos diálogos, das permutas e do respeito às diferenças, tiveram que repensar não apenas os currículos, mas as formas de avaliar, de lidar com o humano, o pessoal, o individual, o coletivo e as relações pessoais e interpessoais.

Nessa travessia plural e, ao mesmo tempo singular, plural por estarmos todos imersos em situações globais afins, e singular por estarmos cada um em um barco individual, com suas incertezas, dores e realidades, precisamos nos reinventar para não deixar nenhum/a para trás, sem ser assistido e sem ter a oportunidade de continuar estudando, desenvolvendo-se e sobrevivendo.

As ações em prol de uma educação de qualidade iniciaram na jornada pedagógica com o tema “Aprendizagem e acolhimento um novo olhar sobre a educação”. Esta temática foi utilizada durante todo ano letivo, uma vez que as competências socioemocionais estiveram mais evidentes diante do cenário vivido por todos.

Sendo assim, unimos forças em prol de alcançar objetivos em comum, com foco na educação e no desenvolvimento de saberes e fazeres necessários para a progressão do estudante e do desenvolvimento de nós enquanto seres humanos.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, realizou as seguintes ações:

- Participação e formação na Jornada Pedagógica: Aprendizagem e acolhimento, um novo olhar para educação;
- Orientação e acompanhamento da avaliação diagnóstica inicial das escolas da rede municipal;
- Avaliação diagnóstica do Ensino Fundamental-Anos Finais:
Elaboração, aplicação, tabulação de dados, apresentação dos dados e premiação para os estudantes destaques;
- Formação sobre o livro didático da Educação Infantil;
- Oficina de jogos pedagógicos na Educação Infantil;
- Formação para profissionais da Educação de Jovens e Adultos;
- Reunião com a equipe gestora e docentes para orientação sobre o PNLD digital 2023 no Ensino Fundamental-Anos Iniciais;
- Reelaboração do Regimento da Rede Pública de Ensino Municipal;
- Formação cuidador da Educação Especial;
- Orientação e participação na oficina Intersetorial realizado na escola Juscelino Kubitschek;
- Formação de adaptação de atividades pedagógicas no Ensino Fundamental-Anos Finais;
- Acompanhamento das ACs;
- Orientação às escolas do Programa Tempo de Aprender-PNA;
- Aplicação de Avaliação diagnóstica e formativa do Programa Tempo de Aprender-PNA;
- Tabulação de resultados das avaliações do Programa Tempo de Aprender-PNA;
- Visita na sede e zona rural das turmas da Educação de Jovens e Adultos- EJA;
- Visita na sede e zona rural das escolas da rede municipal de ensino;
- Participação de encontros formativos presenciais e on line do Projeto Jovem empreendedor do Sebrae;
- Participação da feira do jovem empreendedor;
- Orientação e encaminhamento dos estudantes para atendimento multiprofissional/coordenação de educação especial;
- Elaboração do Projeto Piloto para o ano letivo de 2023 "Pássaros têm asas, Pessoas têm livros";
- Construção de Orientações pedagógicas para a EJA 2023;

- Elaboração da Portaria de matrícula para o ano letivo de 2023;
- Produção do Plano de Ação do setor pedagógico para o ano letivo de 2023;
- Reelaboração da portaria de reclassificação;
- Organização e participação de formação sobre a reelaboração do PPP pela Editora FTD;
- Participação das lives com assessoria de orientação pedagógica;
- Participação das lives do Programa de Formação para a reelaboração dos PPPs das escolas da Bahia, UNDIME/ITAÚ SOCIAL/UFBA/UNCME;
- Busca de parceria com os profissionais do Samu para a implementação de formação para os profissionais de educação sobre primeiros socorros;
- Organização dos momentos de formação para os profissionais de educação sobre primeiros socorros;
- Contação de histórias na creche/pré escola;
- Reelaboração dos PPPs da rede de ensino;

Somos uma rede e desenvolvemos ações que pudessem diminuir os espaços e acolher da melhor forma possível nossos/as estudantes, professores/as, pais/mães/responsáveis e demais colaboradores. Temos a convicção de que as ações desenvolvidas contribuiriam de forma efetiva com o processo de ensino-aprendizagem fragilizado com a pandemia do COVID-19.

Nós, enquanto escola, desenvolvemos as seguintes ações:

- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Além das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, das ações desenvolvidas pela escola, eu (**Fulano/a de tal**), professor/a no Componente Curricular (**tal**), desenvolvi as seguintes ações e atividades durante o percurso do ano letivo 2022, a fim de diminuir os espaços entre os desenvolvimentos e as aprendizagens dos estudantes.

Eu, enquanto professor(a) desenvolvi as seguintes ações:

- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Mesmo com tantas ações pensadas e desenvolvidas em cascata: Secretaria- Escola- Professor/a-Aluno/a, foram notadas situações como: (**descrever situação do aluno**), acredito que o/a aluno/a _____ tenha

maior chance de aprender e desenvolver-se, sendo retido no _____ ano.

Assim, terá oportunidade de estar diante de objetos do conhecimento, *espaços/tempos*, de situações - problemas e de estruturas que possam ampliar seus saberes, seus fazeres e melhorar a si mesmo enquanto ser humano, desenvolvendo sua integralidade, potencializando seu lado emocional e individual.

Wanderley, _____ de dezembro de 2022.

Professor(a)

Gestor(a) Escolar



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO II

PORTARIA SME Nº 10/2022
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

TERMO DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO

Declaro, como dirigente institucional da equipe gestora da unidade escolar, denominada _____,
sob registro INEP N.º _____, com localização na cidade de _____
Bahia, à rua _____
bairro _____, CEP _____, que no
dia _____ de _____ de 2022, em ato regular de
escrituração escolar, realizaram-se os procedimentos formais de término do ano letivo de 2022, por
ter atendido ao disposto pelas Resoluções CEE/BA N.º 20/2021 e N.º 44/2021, sendo este ato
convalidado pelo Conselho Escolar ou seu equivalente, conforme princípio preconizado pela LDB.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Gestor(a) Escolar